

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Contratos Comerciais da SE-RS

Rua Siqueira Campos, Sala 901 - Bairro Centro Histórico, Brasília/DF, CEP 90002-900

Telefone: - <http://www.correios.com.br>**Declaração****Processo nº** 53137.022837/2021-63**Interessado:** MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL***DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE***

Informamos que a exclusividade dos Correios está amparada pela Lei 6.538/78, Art. 9º, cuja transcrição segue abaixo, o que permite que a contratação dos nossos serviços prestados em regime de monopólio ocorra sem a exigência da licitação.

Dispõe sobre os Serviços Postais.

Art. 9º - São exploradas pela União, em regime de monopólio, as seguintes atividades postais:

I - recebimento, transporte e entrega, no território nacional, e a expedição, para o exterior, de carta e cartão-postal;

II - recebimento, transporte e entrega, no território nacional, e a expedição, para o exterior, de correspondência agrupada;

III - fabricação, emissão de selos e de outras fórmulas de franqueamento postal.

§ 1º - Dependem de prévia e expressa autorização da empresa exploradora do serviço postal;

a) venda de selos e outras fórmulas de franqueamento postal;

b) fabricação, importação e utilização de máquinas de franquear correspondência, bem como de matrizes para estampagem de selo ou carimbo postal.

§ 2º - Não se incluem no regime de monopólio:

a) transporte de carta ou cartão-postal, efetuado entre dependências da mesma pessoa jurídica, em negócios de sua economia, por meios próprios, sem intermediação comercial;

b) transporte e entrega de carta e cartão-postal; executados eventualmente e sem fins lucrativos, na forma definida em regulamento.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
SEÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS



Documento assinado eletronicamente por **Leina Brasil Quadros, Chefe de Secao - G1**, em 30/07/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59558359** e o código CRC **F528E699**.

Referência: Processo nº 53137.022837/2021-63

SEI nº 59558359